



☎ prefeitura.jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br ● www.jumirim.sp.gov.br
📍 Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

PESQUISA DE PREÇO

Prezados,

Informamos que se encontra aberto em nossa autarquia a demanda que visa realizar processo licitatório para **Contratação de Serviço de Buffet**, conforme termo de referência em anexo.

Lembramos que o processo se encontra na fase interna, qual seja, obtenção de valores para a composição da média estimativa de preços.

Solicitamos que ao encaminhar a proposta seja considerado todos os custos que influenciarão no custeio do serviço a ser prestado, como por exemplo, frete, impostos, etc.

Prazo de envio: 14/03/2025 (sexta-feira)

E-mail para envio de cotação: **proposta@jumirim.sp.gov.br**

Atenciosamente,

Fabiana Ciuldim Bressan
Secretaria de administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviço de buffet.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum não contínuos/de escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jumarim, tendo em vista que o órgão realiza durante o ano, os mais diversos tipos de eventos, tanto os institucionais, como aqueles eventos previstos em calendário municipal. Assim, a organização de eventos, tanto de pequeno, médio e grande porte, tem essencial importância para o desenvolvimento das atividades deste Município.

Tal contratação trará maior qualidade e menor custo no fornecimento de bens e serviços para a promoção dos eventos, uma vez que a partir de um único objeto, são listados os serviços e estimado um quantitativo necessário, obtendo-se uma previsão de valor. Portanto, a contratação de uma empresa especializada possibilita planejamento de custos, maior economicidade, padronização do serviço, simplificação do processo e envolvimento de recursos, agilidade e praticidade de atendimento a demanda pretendida.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Quantidades por categoria		
Descrição	Quantidade Estimada para 12 meses	R\$/UNIT
Buffet Categoria A	1610	
Buffet Categoria B	3885	
Buffet Categoria C	1000	

*Entregas serão parceladas de acordo com os eventos e ordem de serviço.

3.1 ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS DE BUFFET

BUFFET CATEGORIA A, contendo no mínimo:

Cardápio:

- 04 tipos de salgados fritos
- 02 tipos de salgados assados
- 01 tipo de doce
- 01 tipo de lanche individual
- Sucos de frutas pasteurizados ou industrializados (02 sabores) de embalagem tetra-pak
- 2 tipos de refrigerante
- Água – Garrafa 500ml
- Café
- Amanteigados e biscoitos

Estrutura:

Sistema à francesa com equipe de garçons e serviços uniformizada.
Mesa de café: Fornecimento de mesa tipo prancha ou redonda em mdf, decoradas para servir café e petit four, com toalhas brancas e cobre manchas em cor a definir pela contratante, materiais descartáveis reforçados (copos em isopor para bebidas quentes e copos transparentes resistentes para bebidas frias)
Estrutura para convidados: Mesas redondas para até 10 pessoas, Cadeira de ferro, capas de cadeiras caso necessário, com toalha em cor a ser definida, taça de vidro para bebidas, pratos de vidro, talheres de inox.
Guardanapos descartáveis.
Mesa para autoridades: mesa tipo prancha para autoridades decorada com toalha na cor preta ou branca



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

e cobre manchas na cor a ser definida pela contratante.
Taças de vidro e guardanapo descartáveis.

BUFFET CATEGORIA B, contendo no mínimo:

Cardápio:

- 01 tipo de lanche individual
- 02 tipos de salgado assado
- 01 tipo de doce
- 01 tipo de bolo com cobertura
- Água mineral (Disponibilizada em suqueiras de vidro ou jarras)
- 01 tipo de suco (Disponibilizada em suqueiras de vidro ou jarras)

Estrutura

Sistema self-service com fornecimento de bandejas para disposição dos alimentos.

Estrutura para convidados: Utensílios descartáveis como copos, pratos e guardanapos.

BUFFET CATEGORIA C , contendo no mínimo:

Cardápio:

- 01 tipo lanche embalado individualmente
- 01 tipo de suco de frutas pasteurizados ou industrializados em embalagem de 200ml

3.2 ESPECIFICAÇÕES DOS CARDÁPIOS

Salgados fritos	Coxinha de frango, coxinha de frango com catupiry, coxinha de costela, Quibe, Quibe recheado, Bolinha de queijo, Croquete, Enroladinho de salsicha, Risoles de presunto e queijo, bolinho de calabresa, Mini polenta recheada, batata frita, mini pastéis, isca de frango empanada, bolinho de bacalhau, crespinho de milho.
Salgados assados	Empadinha (palmito, frango, costela), Esfirra (carne, frango, brócolis, calabresa), Enroladinho de salsicha, enroladinho de presunto e queijo, mini pizza, mini hamburger, quiche (alho poró, queijo, 4 queijos, presunto e queijo), salgado massa folhada recheados, pão de queijo.
Doce	Beijinho, Brigadeiro, Crostoli, mini churros, mini sonho, mini donuts, mini pastéis (doce de leite, chocolate, beijinho), bolinho de chuva, mini pão de mel, bolinho de chuva recheado, potinho de salada de frutas.
Suco	Sabores: Uva, Laranja/Tangerina, Maracujá, Limão, Manga, Goiaba ou Abacaxi.
Refrigerante	Sabores: Cola, Guaraná, Laranja, Uva ou Limão
Água	Mineral, sem gás.
Café	Café coado sem açúcar e Café coado com açúcar.
Mini lanche individual	Tipos: Mini Lanche em pão tipo brioche ou pão de hamburger ou pão de baguete recheado com Presunto, queijo, alface e maionese Mini Lanche em pão tipo brioche ou pão de hamburger ou pão de baguete recheado com patê de frango / azeitona. Mini Lanche em pão tipo brioche ou pão de hamburger recheado com hamburger e queijo Mini pão de hot dog recheado com salsicha com maionese, ketchup e mostarda.



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

	Mini lanche em pão de forma com cenoura ralada, patê de frango ou presunto, alface, milho
Bolo com cobertura	Sabores: Fubá com cobertura de chocolate, goiabada, doce de leite ou coco. / Bolo de cenoura com cobertura de chocolate / Limão ou laranja com cobertura glaceada. / Bolo de chocolate com cobertura de brigadeiro ou gotas. / Bolo gelado com cobertura de coco. Entre outros
Amanteigados e biscoitos	Biscoito tipo beliscão, Biscoito de nata, Biscoito de nata bicolor, Biscoito amanteigado, Broa de fubá,
Suco Industrializado de 200ml	Sabores: Uva, Laranja/Tangerina, Maracujá, Limão, Maçã ou Abacaxi.
Lanche Embalado Individualmente	

Os itens listados poderão ser substituídos, desde que previamente acordado entre as partes. Para o cardápio de Salgados é obrigatório que os alimentos sejam servidos aquecidos, conforme o caso, devendo ser constantemente repostos de acordo com a necessidade

4. PRAZO DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) anos e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 106 e Art. 107 da Lei 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Cadastro Municipal da Vigilância em Saúde deverá ser apresentado como condição para assinatura do contrato.

A empresa contratada deverá assegurar que os materiais e o pessoal envolvido na execução do contrato estejam no local da realização do evento com a antecedência necessária para que os serviços possam ser efetivamente oferecidos nos locais e horários indicados.

Pessoal de Apoio:

A empresa Contratada deverá incluir serviço de mão de obra suficiente para a organização prévia do buffet, acompanhamento durante o período de realização do mesmo, além da organização ao seu término.

- **Para as categorias B e C:** Não são necessários pessoal de apoio durante a realização do evento.
- **Para a categoria A:** Para cada 25 pessoas, deverá ser disponibilizado no mínimo 1 (um) profissional para servir os participantes durante os eventos, que terão até 4 (quatro) horas de duração.

Materiais e insumos:

Utilizar na prestação do serviço materiais, insumos e utensílios apropriados.

5.1. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

5.2. Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados na cidade de Jumirim, de forma parcelada, de acordo com a necessidade e conveniência da CONTRATANTE, devendo o buffet ser servido conforme estabelecido no item 3., cujos endereços são aqui especificados:



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

CRAS – Rua Manoel Novaes, 526 – Centro – Jumirim/SP

PAÇO MUNICIPAL – Rua Manoel Novaes, 829 – Centro – Jumirim/SP

CLUBE RECREATIVO DE JUMIRIM– Rua Manoel Novaes, s/nº – Centro – Jumirim/SP

ESCOLA EMEB MARIO COVAS – Rua Scatena, 210 – Nova Jumirim – Jumirim/SP

UBS BRAZILIANO POGGI – Rua Bazzo, 176 - Nova Jumirim- Jumirim/SP

6.2 FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratante enviará a ordem de serviço com o cardápio a partir das opções listadas no item 3.2 do presente termo com no mínimo 5 dias de antecedência da data de realização do evento. A contratada poderá solicitar substituição de itens, dentro de 24h do recebimento da ordem de serviço a ser aprovada pela contratante. A contratante deverá em até 72 (setenta e duas) horas informar a quantidade de pessoas confirmadas para o evento.

Em casos de eventualidades os prazos acima mencionados poderão ser reduzidos, desde que acordados entre as partes.

Os eventos terão até 4 (quatro) horas de duração, sendo responsabilidade da contratada preparar toda a estrutura necessária com no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário previsto para o início do evento.

Os alimentos deverão ser, obrigatoriamente, preparados no dia do evento;

A Contratante poderá cancelar a ordem de serviço, mediante comunicação ao Contratado, não cabendo qualquer ônus ao mesmo, caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 72 (vinte e quatro) horas da data prevista para realização do evento.

No caso de preparo dos itens no local do evento, os materiais e equipamentos como: forno, fogão, geladeira, freezer, micro-ondas e utensílios de cozinha, pano de prato, sacos de lixo, pano de chão, entre outros, são de responsabilidade da CONTRATADA.

A limpeza da cozinha ou local de preparo deverá ser entregue limpo e organizado como recebido.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será a Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social. Caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

O Fiscal de contrato será designado conforme a Portaria. Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será por quantidade de pessoas e categoria de buffet utilizado.

Liquidação

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br www.jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Nos termos do Decreto Municipal 2133/2023, todos os contratados, quando do faturamento dos bens adquiridos e dos serviços prestados, deverão emitir as notas fiscais, faturas, recibos boletos e guias de pagamento em observância às regras de retenção dispostas da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, para que haja a retenção na fonte do imposto de renda, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades municipais contratantes.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Presencial, com fundamento na hipótese do art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Que culminará com a seleção da proposta com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Apresentação da Proposta	
Descrição	Valor Unitário por Pessoas
Buffet Categoria A	R\$
Buffet Categoria B	R\$
Buffet Categoria C	R\$

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A Estimativa definitiva do preço para a contratação se procederá, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e artigo 29 do Decreto nº 2.173/2023, considerando que pelas características do objeto, o preço de mercado será melhor aferido com pesquisas junto a fornecedores.

Para tanto, deverá ser observado:

- a) formalização através de encaminhamento de e-mail, podendo, justificadamente, ser realizada de maneira presencial pelo agente público responsável;
- b) prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser adquirido ou contratado;
- c) obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo, a descrição do objeto, valor unitário e total e dados cadastrais do proponente; e
- d) registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação



• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Caso não seja possível a obtenção de 3 (três) ou mais preços conforme o parâmetro acima, deverá ser divulgado "chamamento de cotação" no sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis com a especificação do objeto pretendido.

O orçamento estimativo será utilizado para verificação da disponibilidade orçamentária e como parâmetro para fins de aceitabilidade das propostas/orçamentos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no exercício de 2024.

11.1. Fonte do recurso

A despesa será suprida com recursos provenientes do tesouro.



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

MÊS ESTIMADO	EVENTO	SECRETARIA	CATEGORIAS		
			A	B	C
abr/25	Formatura	Social	250		
abr-25	REUNIÃO 59+	Social		50	
abr/25	Reuniões e eventos diversos	Gabinete		100	
abr-25	REUNIÃO 59+	Social	150		
abr-25	3º PALESTRA SOCIOEDUCATIVA	Social		50	
mai/25	AGRISHOW	AGRICULTURA		40	
mai/25	Reuniões com autoridades	Gabinete		70	
mai-25	REUNIÃO 59+	Social		50	
mai-25	4º PALESTRA SOCIOEDUCATIVA	Social		50	
jun/25	CONFERENCIA DA SAUDE	SAUDE	120		
jun/25	Reunião com autoridades	Gabinete		70	
jun-25	REUNIÃO 59+	Social		50	
jun-25	5º PALESTRA SOCIOEDUCATIVA	Social		50	
jul/25	Formatura Proerd	Gabinete		230	
jul/25	Treinamento docentes	Gabinete		160	
jul-25	REUNIÃO 59+	Social		50	
jul-25	6º PALESTRA SOCIOEDUCATIVA	Social		50	
ago/25	Reunião RSM Sorocaba	Gabinete		180	
ago/25	Reuniões com autoridades	Gabinete		105	
ago/25	Treinamento docentes	Gabinete		60	
ago-25	REUNIÃO 59+	Social		50	
ago-25	Encontro idosos	Social	150		
ago-25	7º PALESTRA SOCIOEDUCATIVA	Social		50	
set/25	Reuniões com autoridades	Gabinete		70	
set/25	Ato Cívico 7 de setembro	Gabinete		70	
set/25	Reunião de gestão	Gabinete		15	
set-25	REUNIÃO 59+	Social		50	
out/25	NOVEMBRO AZUL	SAUDE		300	
out/25	DIA DO PROFESSOR	EDUCAÇÃO		110	
out/25	Reunião Gestores	Gabinete		15	
out/25	Reuniões com autoridades	Gabinete		35	
out-25	REUNIÃO 59+	Social		50	
out-25	9º REUNIÃO SOCIOEDUCATIVA	Social		50	
nov/25	Reuniões com autoridades	Gabinete		70	
nov/25	Reunião Gestores	Gabinete		20	
nov-25	REUNIÃO 59+	Social		50	



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, nº 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

nov-25	10º PALESTRA SOCIOEDUCATIVA	Social		50	
dez/25	Encerramento das aulas cultura	Cultura		250	
dez/25	Encerramento das aulas esporte	Cultura		250	
dez/25	Formatura Ed. Infantil	EDUCAÇÃO	230		
dez/25	Formatura Ensino Fundamental	EDUCAÇÃO	260		
dez/25	Reuniões com autoridades	Gabinete		35	
dez/25	Reunião Gestores	Gabinete		20	
dez-25	JANTAR 59+	Social	200		
dez-25	ENCERRAMENTO OFICINAS	Social		200	
jan/26	Recepção anual	Gabinete		150	
fev/26	Treinamento docentes	Gabinete		160	
fev/26	Reuniões com autoridades	Gabinete		35	
fev/26	Reunião Gestores	Gabinete		20	
fev/26	REUNIÃO 59+	Social		50	
fev/26	2º PALESTRA SOCIOEDUCATIVA	Social		50	
fev/26	Formatura Senac	Social	250		
mar/26	Workshop planejamento	Gabinete		25	
mar/26	Reunião Gestores	Gabinete		20	
mar/26	Reuniões com autoridades e empresários	Gabinete		50	
mar/25 à mar/26	Campeonatos e eventos diversos durante todo o ano	Cultura			1000
			1360	3785	1000